



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Propósito

Assunto da Reunião:	Reunião extraordinária do Comitê de Governança de TIC
Data da Reunião:	02/02/2023 - 14:00 às 16:30
Local da Reunião:	PRESENCIAL (Presidência)

Convocados:

Nome	Unidade	Função
DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA	Presidência	Desembargador -Presidente
FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA FORTUNA	7ª VT de Fortaleza	Juiz do Trabalho
FRANCISCO OTAVIO COSTA	16ª VT de Fortaleza	Diretor
PATRICIA CABRAL MACHADO	Secretaria de Gestão Estratégica	Secretária
FERNANDO ANTÔNIO DE FREITAS LIMA	Gabinete da Presidência	Secretário-Geral da Presidência
NEIARA SAO THIAGO CYSNE FROTA	Diretoria-Geral	Diretora-Geral
FRANCISCO JONATHAN REBOUÇAS MAIA	SETIC	Secretário
ADRIENNE RAMOS GARCIA (convidado SETIC)	DAGTIC	Diretora
REGINALDO GARCIA DUPIM (convidado SETIC)	CSI	Coordenador
ROBSON TEIXEIRA DA SILVA (convidado SETIC)	CITIC	Coordenador
JOSÉ MÁRIO VIANA BARBOSA JÚNIOR (convidado SETIC)	CSTIC	Coordenador
ALFREDO ANTÔNIO DE ARAÚJO MALHEIROS FILHO (convidado SETIC)	CSSTIC	Coordenador





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

PAUTA

1. Propostas de Projetos

PROPOSTA PROJETO	OBSERVAÇÕES	DELIBERAÇÕES
DSTIC-574 - Chatbot Iracema Proad 2801/2022	<p>Parecer técnico - Pela aprovação (implantação de solução nacional, quando disponível)</p> <p>Em 11/07/2022, após o parecer técnico da SETIC, CSJT encaminhou OFÍCIO CIRCULAR CSJT.SETIC Nº 1/2022:</p> <p>Senhor(a) Dirigente,</p> <p>Considerando as diversas iniciativas de desenvolvimento de aplicativos de autoatendimento, conhecidos como <i>bots</i>, a exemplo do Mira (TRT8), Socorro (TRT13) e Raira (TRT14), solicitamos aos Tribunais Regionais do Trabalho que porventura tenham desenvolvido sistemas de autoatendimento, que se abstenham de efetuar distribuição/disseminação de seus <i>bots</i> e que, até 30/7/2022, enviem a esta Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC/CSJT toda a documentação técnica e descritiva empregada nas soluções desenvolvidas, principalmente relativas aos aspectos negociais atinentes às curadoria dos temas, questões e respostas aplicadas.</p> <p>Demais disso, quaisquer iniciativas de desenvolvimento de novos <i>bots</i>, ou de expansão e aprimoramento dos já existentes, deverão ser imediatamente suspensas e informadas para análise prévia por parte do CSJT.</p> <p>As solicitações em tela visam atender às necessidades de padronização e uniformização, evitando a proliferação de soluções diversas e não convergentes no âmbito da Justiça do Trabalho.</p> <p>Atenciosamente,</p>	<p>Aprovado: NÃO</p> <p>Diante do ofício do CSJT, o comitê deliberou por aguardar solução nacional e não aprovar a proposta de projeto.</p>
DSTIC-573 - Programa de Registro de Visitantes Proad 1654/2022	<p>Parecer técnico - Pela aprovação (implantação de solução já desenvolvida por outro TRT)</p>	<p>Aprovado: SIM</p> <p>Prioridade: BAIXA</p>
DSTIC-575 - SisConsig - Sistema de Consignação do TRT Proad 3639/2022	<p>Parecer técnico - Pela aprovação</p> <p>Possibilidades:</p> <ul style="list-style-type: none">- Adesão de Sistema de outro TRT para gerenciar as consignações em folha- Licitação de Sistema para gerenciar as consignações em folha <p>É importante que o comitê regional do SIGEP-JT entre em contato com o comitê nacional</p>	<p>Aprovado: SIM</p> <p>Prioridade: ALTA</p> <p>O Comitê deliberou pela implantação de Sistema de outro TRT para gerenciar as consignações em folha, diante das</p>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

	<p>para questionar se houve uma conclusão à respeito do desenvolvimento de uma solução unificada para controle das consignações, conforme encaminhamentos do relatório no Ofício Circular CSJT.GP.SG.NGC N.º 117/2021 (PROAD n. 470/2021, documento 132). Essa resposta pode modificar completamente o rumo desse projeto, incluindo sua própria interrupção. É perceptível um movimento do órgão superior em adotar uma solução nacional, o que nos leva a acreditar que qualquer solução adotada localmente terá tempo de vida curto.</p>	<p>dificuldades nos processos licitatórios.</p>
<p>DSTIC-577 - Sistema de Cálculo do Benefício Saúde</p> <p>Proad 5081/2022</p>	<p>Parecer técnico - Pela aprovação com ressalvas</p> <p>Esta unidade recomenda desenvolver uma solução parcial internamente de forma a atender aos seguintes requisitos :</p> <ol style="list-style-type: none">1. Suprimir os objetivos 3,4,5,6,7,8 e 9 do projeto que constam na proposta de projeto de forma a reutilizar as funcionalidades já existentes no SIGEP-JT (sistema nacional), evitando retrabalho e riscos de discontinuidades da solução nacional.2. Desenvolvimento local somente das funcionalidades não atendidas pelos sistema nacionais <p>.</p> <p>PROAD 828/2022 (despacho presidência 15/12/2022), que trata de auditoria sobre pagamento do auxílio médico deste Tribunal.</p> <p>Recomendação 38 À Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação: 38) Apropriar-se da programação desenvolvida pela Coordenadoria de Pagamento de Pessoal para fins de reembolso do auxílio médico-hospitalar, considerando o gasto individual de cada beneficiário com plano de saúde e/ou odontológico, realizando os ajustes, manutenções e evoluções que se fizerem necessários. Prazo: 90 (noventa) dias</p>	<p>Aprovado: SIM</p> <p>Prioridade: ALTA</p> <p>O Comitê deliberou por suprimir do projeto os objetivos 3,4,5,6,7,8 e 9 que constam na proposta de projeto, de forma a reutilizar as funcionalidades já existentes no SIGEP-JT (sistema nacional), evitando retrabalho e riscos de discontinuidades da solução nacional.</p> <p>O Comitê deliberou por desenvolver localmente somente as funcionalidades não atendidas pelos sistema nacionais.</p> <p>Quanto à Recomendação 38 da auditoria, a SETIC deverá solicitar à Presidência prazo compatível com a execução do projeto em questão.</p>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

	<p>O parecer técnico da SETIC não recomendou a adoção do sistema desenvolvido pela Coordenadoria de Pagamento de Pessoal por não se encaixar nos padrões de desenvolvimento de software e arquitetura do TRT7.</p> <p>Prazo da Recomendação 38 não é exequível, especialmente pois a execução ocorrerá através de um projeto.</p>	
2. SIGILOSO		
SIGILOSO		
3. SIGILOSO		
SIGILOSO		
4. SIGILOSO		
SIGILOSO		
5. Servidor de TIC em tempo integral acompanhando as sessões de julgamento		
<p>Atualmente, um estagiário de TIC acompanha a integralidade de todas as sessões de julgamento, acionando servidores no caso de eventuais problemas que não conseguiu resolver.</p> <p>Entretanto, são recorrentes as solicitações de desembargadores pela presença de um servidor de TIC em tempo integral nas sessões de julgamento.</p> <p>DELIBERAÇÕES</p> <p>O Comitê deliberou por não disponibilizar um servidor de TIC em tempo integral para o acompanhamento das sessões de julgamento, diante do reduzido quadro especializado de</p>		





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

TIC do Tribunal, evitando, assim, comprometer o atendimento das diversas demandas de tecnologia. Entretanto, o Comitê reforçou a necessidade de haver servidores de prontidão para atendimento emergencial de quaisquer problemas nas sessões de julgamento, minimizando paralisações decorrentes de problemas tecnológicos.

O Comitê também sugeriu que a SETIC avalie a promoção de reuniões individualizadas com os(as) desembargadores(as) e seus(uas) assessores(as) para sanar dúvidas diversas sobre o sistema PJe, trazendo maior celeridade às sessões de julgamento.

6. Índice de Satisfação dos Usuários Externos

SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS

ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS EXTERNOS COM OS SERVIÇOS DE TIC PRESTADOS PELO TRT7 (ISUE)



	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
META	66%	69%	72%	75%	75%	75%	76%	70%	72%	75%
ISUE	56%	70%		70%	69%	68%	64%	70.27%		

[Detalhamento das respostas](#)

O Comitê tomou ciência.

7. Sigilo de trechos da ata

DELIBERAÇÕES

Classificação dos tópicos 2, 3 e 4 desta ata como sigilosos por possuírem informações críticas referentes a segurança da informação





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

PRESENTES	ASSINATURA
DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA	proad
FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA FORTUNA	proad
FRANCISCO OTAVIO COSTA	proad
PATRICIA CABRAL MACHADO	proad
FERNANDO ANTÔNIO DE FREITAS LIMA	proad
NEIARA SAO THIAGO CYSNE FROTA	proad
FRANCISCO JONATHAN REBOUÇAS MAIA	proad
ADRIENNE RAMOS GARCIA (convidado SETIC)	proad
REGINALDO GARCIA DUPIM (convidado SETIC)	proad
ROBSON TEIXEIRA DA SILVA (convidado SETIC)	proad
JOSÉ MÁRIO VIANA BARBOSA JÚNIOR (convidado SETIC)	proad
ALFREDO ANTÔNIO DE ARAÚJO MALHEIROS FILHO (convidado SETIC)	proad

Fortaleza-CE, 02 de FEVEREIRO de 2023

Responsável pela confecção da Ata: Jonathan Maia

